

## Mulheres fora da lei e da norma: controle e cotidiano na Penitenciária Feminina do Paraná (1970-1995) \*

*Claudia Priori* \*\*

---

A violência feminina e o encarceramento de mulheres são as principais temáticas abordadas na tese “Mulheres fora da lei e da norma: controle e cotidiano na Penitenciária Feminina do Paraná (1970-1995)”, de minha autoria, e defendida no Programa de Pós-graduação em História da UFPR. Embora a produção historiográfica acerca do assunto seja esqualida, restringindo muitas vezes o diálogo histórico, nos lançamos ao desafio. Para isso, recorreremos também a outras áreas do conhecimento, especialmente a Antropologia, a Sociologia, o Direito, entre outras, bem como aos referenciais teóricos de Michel Foucault, Erving Goffman e aos estudos de gênero. Esse diálogo multidisciplinar ajudou a ampliar o foco de análise e a compreender melhor os aspectos que envolvem o universo prisional feminino.

As protagonistas das histórias narradas na tese são mulheres que cometeram violência, praticaram crimes, foram presas, condenadas, sendo assim submetidas aos mecanismos de controle e ao cotidiano da vida prisional. Elas praticaram ampla gama de crimes, tais como contra a vida, contra a pessoa, contra a integridade física, à família, à dignidade sexual<sup>1</sup>, ao patrimônio, à sociedade e às pessoas de modo geral, e se destacaram majoritariamente na prática de crimes de furto, roubo, homicídio e tráfico de drogas.

---

\* Resumo recebido em 20/03/2012. Aprovado em 10/04/2012. Pesquisa financiada pela CAPES (bolsa).

\*\* Doutora em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, Brasil, sob orientação da Dra. Judite Maria Barboza Trindade. E-mail: [claudiapriori@bol.com.br](mailto:claudiapriori@bol.com.br)

<sup>1</sup>Redação dada pela Lei n. 12.015, de 07 de agosto de 2009, para a redação anterior: “Crimes contra os Costumes”, no Código Penal Brasileiro.

A baliza temporal da pesquisa abrange o período de 1970 a 1995, tendo como recorte inicial o processo de instalação da Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), inaugurada em 13 de maio de 1970, no município de Piraquara/PR, região metropolitana da Capital do Estado do Paraná. Com a inauguração do novo prédio - as detentas que até então estiveram alojadas de forma precária em vários locais improvisados e principalmente na enfermaria do presídio masculino (Penitenciária Central do Estado-PCE) – puderam ser instaladas definitivamente no presídio feminino.

O recorte temporal perpassa ainda a aprovação da Lei de Execução Penal (LEP)<sup>2</sup>, em 1984, que demandou a criação de unidades penais próprias para atender às mulheres presas em condição de regime semiaberto, objetivando atender à progressão de pena. Assim, no Estado do Paraná, em 10 de junho de 1986 aconteceu oficialmente a inauguração da Unidade de Regime Semi-Aberto Feminino (URSAF), na cidade de Curitiba. Na década de 1990 foi denominada de Penitenciária Feminina de Regime Semi-Aberto do Paraná (PFA), e a partir de 2007 recebeu nova denominação: Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba (CRAF). O marco final da baliza temporal fica por conta do ano de 1995, que se deve ao primeiro Censo Penitenciário realizado em nível nacional, traçando um pouco da realidade prisional brasileira.

Para encontrarmos as mulheres atrás dos muros da prisão e abrirmos as grades que separam a realidade prisional e o imaginário social, escolhemos como fonte básica para a pesquisa, os Prontuários Criminais de detentas que passaram pela PFP e PFA no período estudado, e analisamos também a legislação penal que rege o encarceramento no país. Os prontuários criminais analisados estão arquivados no Centro de Observação Criminológica e Triagem (COT), no bairro Ahú, em Curitiba, que a partir de seu funcionamento no ano

---

<sup>2</sup>Lei de Execução Penal - Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984.

de 1987 ficou responsável pelo processo de triagem e classificação das pessoas presas, bem como da centralização da documentação de mulheres e homens que deixaram a prisão, alcançando a liberdade.

Convém lembrar que o arquivo do COT não possui uma organização classificada por sexo, ano de entrada na prisão, crime cometido ou qualquer outro tipo de sistematização que viesse facilitar o levantamento das fontes. Tivemos o desafio e a árdua tarefa de garimpar entre milhares de pastas empilhadas nas prateleiras, os prontuários criminais de mulheres, uma vez que a população feminina que passou pelo sistema penitenciário é bem menor que a população masculina.

A tese tem sua estrutura dividida em quatro capítulos, nos quais apontamos as propostas discutidas, as reflexões realizadas, as constatações e conclusões apreendidas através da pesquisa.

Na primeira parte, abordamos a questão da violência cometida pelas mulheres, que continua impensável e impensada pela ideologia dominante nos discursos e representações de uma feminilidade não-violenta, em oposição a uma masculinidade ativa e violenta. Para compreendermos a construção da naturalização dos discursos de uma feminilidade passiva e não-violenta nos remetemos aos diversos saberes, principalmente ao discurso médico e científico que conferiram à mulher os papéis que elas deveriam ocupar na família e na sociedade, ao longo da história.

Tais saberes (médico e científico) buscaram na Natureza a legitimação da ordem social, colocando a mulher numa moldura de gênero, acabando por respaldar vários outros discursos, como o religioso e o jurídico que mutuamente se complementavam na crença e reprodução de uma imagem feminina inferior, que necessitava de tutela, de cuidado, bem como as teorias da criminalidade feminina que pregavam que as mulheres não eram potencialmente criminosas, justamente por essa suposta inferioridade.

Porém, contrariando as representações e o imaginário social, as mulheres sempre cometeram violência e diversos tipos de crimes, movidas pelas mais variadas justificativas, sendo conseqüentemente segregadas em espaços diferenciados de reclusão, tais como conventos, internatos, hospitais, casas de correção e, finalmente, as prisões femininas.

Ainda, no interior do primeiro capítulo, discutimos a construção dos espaços prisionais diferenciados para as mulheres, destacando os argumentos ou discursos apresentados para a criação dos mesmos, bem como as teorias da criminalidade feminina, o ordenamento jurídico e a legislação penal brasileira. A criação das penitenciárias femininas na América Latina no final do século XIX e especialmente no Brasil, durante a reforma penal na década de 1940, nem sempre foram iniciativas de autoridades do Estado, nem de reformadores penais, mas de grupos filantrópicos e religiosos, que acreditavam que as mulheres “criminosas”, “desviantes”, “delinquentes” ou “pecadoras” precisavam de um ambiente amoroso e maternal, uma espécie de prisão-convento para se regenerarem.

As instituições penais para mulheres, a princípio, tanto na Europa quanto na América Latina, foram dirigidas por Irmãs de Caridade até passarem a ser administradas pelo Estado. Esses espaços de reclusão, a cargo das ordens religiosas, eram fortemente marcados pela construção discursiva de gênero. Essas marcas, ainda se fazem presentes nas penitenciárias femininas atuais, nas quais as habilidades domésticas, artesanato e trabalho na creche são, na grande maioria, as tarefas oferecidas e desempenhadas pelas detentas.

No segundo capítulo da tese, recompomos a estrutura e funcionamento da “Casa” para o recorte temporal analisado. O termo “Casa” aparece nos prontuários criminais, como um sinônimo utilizado por funcionários e internas para se referir à unidade penal feminina (PFP). Uma “Casa” atrás de muros e grades, como tantas outras, mas de onde as

“moradoras” não têm liberdade para sair quando quiserem. Mas, mais importante que recompor a estrutura e o funcionamento da unidade feminina é essencial conhecer quem são as diferentes mulheres, embora com histórias semelhantes, que viveram naquele espaço de reclusão.

Adotamos nesse capítulo a perspectiva do amplo para o restrito, do macro para o micro, do abrangente para o específico. À luz do vigente Código Penal Brasileiro, da Lei de Tóxicos<sup>3</sup> (Lei n.º. 6.368 de 21 de outubro de 1976) e do antigo Código Civil de 1916<sup>4</sup>, traçamos primeiramente as grandes linhas de crimes cometidos pelas mulheres. Em seguida, abordamos de forma específica as singularidades da violência e dos quatro tipos de delitos mais incidentes (furto, roubo, homicídio e tráfico de drogas), que elas estiveram envolvidas.

A violência feminina engloba todo e qualquer nível social, modo de vida e grau de escolaridade. Os dados do grupo de reclusas que tiveram seus prontuários criminais analisados evidenciaram a variedade de perfis femininos que ocupavam as celas da PFP e da PFA no contexto analisado. Não há um único tipo de mulher encarcerada, mas diversas mulheres, múltiplas identidades femininas que representam a realidade de cada reclusa. Contudo, devemos salientar as semelhanças preponderantes entre os históricos de vida de muitas dessas mulheres explícitos nos dados.

Mulheres jovens (entre 18 e 40 anos), em idade economicamente ativa, com pouca ou nenhuma instrução escolar. Antes da prisão exerciam atividades profissionais ligadas em sua ampla maioria às habilidades e afazeres domésticos. Quase todas eram mães de filhos menores. De nacionalidade brasileira, a maioria era natural do Estado do Paraná, onde também residiam e geralmente, praticaram os delitos. A maior parcela delas eram mulheres brancas, seguidas em índice bem menor de pardas e negras. A união consensual estável

---

<sup>3</sup>Revogada pela Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006.

<sup>4</sup>Código Civil de 1916, revogado pelo Código Civil de 2002.

predominava. Em seguida, aparecem as solteiras. Logo depois, em taxa reduzida, estão as separadas e divorciadas que empatam com as viúvas. E por último, em menor número, as casadas.

Concluimos assim, que a oficialização da relação conjugal não era uma constante na vida dessas mulheres e que há uma associação entre o baixo nível de instrução e as atividades domésticas exercidas, ou seja, quanto menor o grau de escolaridade, mais próximas elas estão dos afazeres domésticos.

Na terceira parte da tese, analisamos os Relatórios de Sentenças, ou seja, a parte final do processo criminal – documentos que compõem os prontuários criminais – em que há apenas uma síntese dos autos e a sentença recebida pelas mulheres condenadas. Dedicamos-nos a conhecer as histórias de seus delitos e condenações, apurando o envolvimento delas no crime e também as possíveis motivações, “temas” para as práticas delituosas, apreendendo que para crimes variados, há interesses diversos. A coautoria, o prévio e comum acordo, o recorrente *modus operandi*, o emprego da violência e da fraude, a prisão em flagrante e a reincidência são características que ligam a prática das mulheres ao crime.

Ainda no terceiro capítulo, com base nos exames criminológicos e boletins ou informes de atendimento médico, psicológico e do serviço social, realizadas pelo staff penitenciário (médico, psiquiatra, psicólogo, assistente social, chefes do setor de segurança, de pedagogia e de laborterapia), abordamos traços da vida pregressa das detentas, mostrando um pouco das intempéries vivenciadas por elas, e também a visão que elas próprias tinham de seus delitos, já estando presas.

No último capítulo, nosso objetivo foi recompor traços do cotidiano carcerário dessas mulheres, bem como seus sentimentos e subjetividades, visando à melhor compreensão das formas de controle, das relações sociais e de poder construídas intramuros, bem como os impactos da prisão na vida das detentas.

O cotidiano era regulado e agitado: tarefas a serem cumpridas, horários para cada coisa, permeado de conflitos, violências, resistências, punições e privações. Embora prisioneiras, elas vão construindo na reclusão um mundo à parte, repleto de subjetividades, elas aprenderam a (re) inventar o cotidiano, a driblar a situação de subordinação a que estavam sujeitas na prisão, subvertendo ou rejeitando direta ou indiretamente as normas e os regulamentos. Se elas não tinham poderes para modificar as práticas cotidianas impostas, elas contornavam-nas, utilizando da astúcia, das brechas do sistema penal, dos micropoderes, das artes de “negociar” e driblar. Elas criaram novas formas de sobrevivência, convivência e sociabilidades, mesmo sendo a prisão um lugar onde impera aspectos de controle, vigilância e disciplina no exercício da prática penitenciária.

Por fim, enfrentando todos os desafios que a pesquisa apresentou, desvelamos um pouco das várias nuances da violência feminina e do universo prisional vivenciado pelas mulheres, trazendo à tona uma discussão muitas vezes velada e excluída dos debates sociais e acadêmicos, almejando despertar entre historiadoras e historiadores maior interesse e reflexão acerca do assunto.

